

Comissão de Defesa do Consumidor

Requerimento de Audiência Pública

(Do Sr. Deputado Ivan Valente)

Requer a realização de Audiência Pública, para a oitiva do representante da Divisão da Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – DIPOA –, bem como de integrantes da comunidade científica e do Sindicato Nacional dos Fiscais Agropecuários – ANFFA Sindical – com a finalidade de se debater as Instruções Normativas nº 43 e 44, de 7 de dezembro de 2011, ambas expedidas pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, e do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer que sejam convidados para, em Audiência Pública, prestar esclarecimentos sobre os motivos para a edição e as consequências advindas das Instruções Normativas nº 43 e 44, de 7 de dezembro de 2011, ambas expedidas pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as seguintes pessoas:

1. Sr. Luiz Carlos de Oliveira, Diretor do Departamento da Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – DIPOA;
2. Mestre Elmo Rampini de Souza - CRMV/RJ nº 1509 - Médico Veterinário, Professor Emérito da Universidade Federal Fluminense. Mestre em Higiene Veterinária e Processamento de POA/UFF, autor do livro "Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne". Ex-funcionário do MAPA-Inspeção Federal.
3. Zander Barreto Miranda - CRMV/RJ nº 1807 - Médico Veterinário, Professor Associado II-DE, Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense. Mestre em Higiene Veterinária e Processamento de POA/UFF, Doutor em Parasitologia Veterinária/UFRRJ. Ex-funcionário do MAPA-Inspeção Federal.
4. Sr. Wilson Roberto de Sá – Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Agropecuários – ANFFA Sindical.
5. Sr. Fernando Fagundes Fernandes, delegado do Sindicato Nacional dos Fiscais Agropecuários – ANFFA Sindical DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Instrução Normativa nº 43 de 2011, expedida pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, alterou o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Salame, com a finalidade de incluir dentre os ingredientes opcionais de sua composição a proteína animal (proteína lácteas, colágeno e outras), permitindo-se a concentração de colágeno no teor máximo de 1,5%.

Por sua vez, a Instrução Normativa nº 44 de 2011, expedida pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, alterou o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Linguiça, permitindo a adição de proteínas de origem vegetal (não cárneas), no teor máximo de 2,5% como proteína agregada. Para Linguiça Toscana permitiu-se a adição de colágeno nas suas diversas formas como proteína animal no teor máximo de 1,5% (um vírgula cinco por cento)

Tais alterações trazem prejuízos ao consumidor, uma vez que não há estudos a respeito da comestibilidade da fibra de colágeno obtida em curtumes através da raspagem da parte de dentro das peles dos bovinos, secagem em estufa (80°C) e moagem, além de haver risco de multiplicação da bactéria Clostridium Botulinum - responsável pelo botulismo e não haver valor nutricional.

Diante de tais fatos, se faz necessário debater tais assuntos sob a perspectiva do consumidor, que está pagando por uma proteína de primeira qualidade e pode estar recebendo proteínas de segunda qualidade, que ainda podem trazer malefícios a sua saúde. Essas são as razões da apresentação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2011.

Deputado Ivan Valente

PSOL/SP

Lista de Contatos:

- 1. Sr. Luiz Carlos de Oliveira** – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Brasília/DF - CEP: 70.043-900 - Fone: (61)3218-2828
- 2- Mestre Elmo Rampini de Souza** – telefone: (21) 9618-6959
- 3 - Mestre Zander Barreto Miranda** – telefone: (21) 8871-8245
- 4 - Sr. Wilson Roberto de Sá - ANFFA SINDICAL** - Setor Comercial Sul, QUADRA 02, BLOCO C, 4º andar, Ed. Jockey Club, Brasília-DF, Cep: 70.302-912, Brasília-DF, (61) 3321 5241/ (61) 3224 0364/ (61) 3226 1180
- 5 - Sr. Fernando Fagundes Fernandes** Setor Comercial Sul, QUADRA 02, BLOCO C, 4º andar, Ed. Jockey Club, Brasília-DF, Cep: 70.302-912, Brasília-DF, (61) 3321 5241/ (61) 3224 0364/ (61) 3226 1180